

Ofício nº 43/2022 – G.P.

Processos diversos

Santo André, 23 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Veto Total aos Autógrafos nº 93, 94, 97 e 98, de 2021 – Mantido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, decidiu manter o Veto Total aposto a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	ASSUNTO
93/2021	50/2021	Dispõe no âmbito do município de Santo André sobre a distribuição e autorização de fornecimento de absorventes higiênicos para “pessoas com útero” em situação de vulnerabilidade social, “pessoas com útero” em situação de rua e adolescentes em fase escolar, e dá outras providências.
94/2021	84/2021	Dispõe sobre a garantia do direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implantação do Projeto #PRACEGOVER, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências.
97/2021	128/2021	Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município, e dá outras providências
98/2021	140/2021	Institui a campanha “Check-Up Geral das Mulheres”, para alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

